

ANEXO III DECRETO N. 128/2026
MAPA DE RISCO

1. DADOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição
Objeto	Pavimentação da Pista de Pouso e Decolagem (Eixo 01) com 970,00 m do Aeródromo de Itapiranga/SC
Regime de execução	Empreitada por preço global (art. 46, II, da Lei nº 14.133/2021)
Valor estimado	R\$ 6.860.743,06
Prazo de vigência	12 meses
Recurso	Convênio Estadual (Termo de Convênio nº 2026TR000884) + Contrapartida municipal

2. FASES DE ANÁLISE

- (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- (x) Gestão do Contrato

3. METODOLOGIA

A análise de riscos consiste na identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos, as ações preventivas e de contingência, e os responsáveis por cada ação.

A classificação dos riscos utiliza escalas qualitativas de probabilidade (Baixa, Média, Alta) e impacto (Baixo, Médio, Alto), resultando no nível do risco que direciona as ações ao longo das fases de planejamento e gestão do contrato.

Este Mapa de Riscos será reanalisado e atualizado:

- (i) ao final da elaboração do Termo de Referência;
- (ii) após a fase de Seleção do Fornecedor;
- (iii) uma vez ao ano, durante a gestão do contrato; e
- (iv) após eventos relevantes.



4. SÍNTESE DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco	Fase	Probabilidade	Impacto
01 — Estimativa de preço em desacordo com o mercado	Planejamento	Baixa	Médio
02 — Prestação de serviços sem qualidade	Gestão	Baixa	Alto
03 — Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Seleção/Gestão	Baixa	Alto
04 — Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados	Planejamento	Baixa	Médio
05 — Licitação deserta ou fracassada	Seleção	Baixa	Médio
06 — Atraso por condições climáticas adversas	Gestão	Média	Médio
07 — Execução em desconformidade com projeto/ANAC	Gestão	Baixa	Alto
08 — Abandono da obra pela contratada	Gestão	Baixa	Alto
09 — Irregularidades trabalhistas/previdenciárias da contratada	Gestão	Média	Médio
10 — Variação significativa nos preços de insumos asfálticos	Gestão	Média	Médio



Risco	Fase	Probabilidade	Impacto
11 — Problemas com a subcontratação	Gestão	Baixa	Médio
12 — Risco de perda ou glosa de recursos do convênio	Gestão	Baixa	Alto

5. DETALHAMENTO DOS RISCOS

RISCO 01 — Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado

Campo	Descrição
Fase	Planejamento da Contratação
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Licitação deserta por preço de referência defasado ou sobrepreço no orçamento estimado.
Ação Preventiva	Realizar pesquisa de preços com base nas tabelas SINAPI (referência janeiro/2026) e SICRO (referência outubro/2025), complementadas por cotações ANP para materiais asfálticos e composições próprias fundamentadas, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Verificar a atualidade das referências no momento da publicação do edital.
Responsável (Prev.)	Equipe de Planejamento / Setor de Engenharia
Ação de Contingência	Revisar a planilha orçamentária, atualizar as referências de preços e, se necessário, republicar o edital com valores corrigidos. Se a licitação restar deserta após a revisão e republicação, avaliar a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, ou negociação com licitantes remanescentes.



Campo	Descrição
Responsável (Cont.)	Autoridade Superior / Assessoria Jurídica

RISCO 02 — Prestação de serviços sem qualidade

Campo	Descrição
Fase	Gestão do Contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Comprometimento da integridade estrutural do pavimento; risco à segurança operacional da pista; inviabilização da homologação junto à ANAC; necessidade de refazimento de serviços.
Ação Preventiva	Prever no edital e no contrato a obrigatoriedade de controle tecnológico dos materiais e serviços (ensaios de compactação do subleito e camadas de pavimento, verificação de capacidade de suporte — CBR, ensaio de espessura das camadas, medição de atrito de pista), com apresentação de laudos pela contratada como condição para medição dos serviços. Fiscalização técnica contínua por engenheiro do Município. Exigir a apresentação do Relatório de Avaliação de capacidade de suporte e medição de atrito como condição para o recebimento definitivo da obra (conforme previsto no item XVI das obrigações da contratada).
Responsável (Prev.)	Fiscal do contrato (Engenheiros Cívicos — Régis K. Bittencourt e Gilberto P. Descovi)
Ação de Contingência	Determinar a paralisação dos serviços em desconformidade; exigir refazimento às custas da contratada, sem ônus para o Município; recusar a medição dos serviços defeituosos; aplicar sanções contratuais (advertência, multa, impedimento de licitar).
Responsável (Cont.)	Gestor do contrato / Fiscal do contrato



RISCO 03 — Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato

Campo	Descrição
Fase	Seleção do Fornecedor / Gestão do Contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso ou paralisação da obra; comprometimento dos prazos do convênio estadual (Termo de Convênio nº 2026TR000884); necessidade de nova contratação com custos adicionais.
Ação Preventiva	Exigir habilitação técnica qualificada — atestados de capacidade técnico-operacional em cinco parcelas de maior relevância (terraplenagem, macadame seco, brita graduada, CAUQ e drenagem), com quantitativos mínimos, nos termos do §§1º e 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021; exigir habilitação econômico-financeira (índices contábeis e certidão de falência); exigir garantia de execução de 5% do valor contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021).
Responsável (Prev.)	Equipe de Planejamento / Comissão de Contratação
Ação de Contingência	Notificar a contratada para regularização no prazo contratual; aplicar sanções administrativas (advertência, multa, impedimento de licitar); executar a garantia contratual; em último caso, extinguir o contrato e convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação ou promover nova licitação, nos termos do art. 90, §§2º e 7º, da Lei nº 14.133/2021.
Responsável (Cont.)	Gestor do contrato / Assessoria Jurídica

RISCO 04 — Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados

Campo	Descrição
Fase	Planejamento da Contratação



Campo	Descrição
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Impugnações ao edital; questionamentos durante o certame; execução divergente do pretendido pela Administração; aditivos contratuais evitáveis.
Ação Preventiva	Assegurar que o projeto executivo, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro estejam completos, detalhados e isentos de ambiguidades, tendo sido revisados pela equipe técnica de engenharia antes da publicação do edital. Disponibilizar aos licitantes todos os elementos do projeto para exame durante o prazo de publicidade. Realizar a conferência cruzada entre os quantitativos do ETP, do TR e da planilha orçamentária.
Responsável (Prev.)	Setor de Engenharia / Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimento dos licitantes; caso identificadas inconsistências relevantes, republicar o edital com as devidas correções e reabertura do prazo de publicidade, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
Responsável (Cont.)	Comissão de Contratação

RISCO 05 — Licitação deserta ou fracassada

Campo	Descrição
Fase	Seleção do Fornecedor
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Não realização da licitação; necessidade de republicação do edital com novo prazo; atraso na contratação e comprometimento dos prazos do convênio.



Campo	Descrição
Ação Preventiva	Assegurar ampla divulgação do edital, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, com publicação no PNCP, no Diário Oficial dos Municípios, em jornal de grande circulação e no Portal de Compras Públicas. Verificar se as exigências de habilitação técnica e econômico-financeira são proporcionais ao objeto, admitindo somatório de atestados e não impondo limitações de tempo ou locais específicos (art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021). Confirmar a competitividade dos preços de referência antes da publicação.
Responsável (Prev.)	Equipe de Planejamento / Setor de Licitações
Ação de Contingência	Analisar as causas da licitação deserta ou fracassada; revisar as exigências de habilitação e os preços de referência; republicar o edital com as adequações necessárias. Se a licitação restar deserta após republicação, avaliar a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Responsável (Cont.)	Autoridade Superior / Assessoria Jurídica

RISCO 06 — Atraso na execução da obra por condições climáticas adversas

Campo	Descrição
Fase	Gestão do Contrato
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Descumprimento do cronograma físico-financeiro; comprometimento dos prazos do convênio estadual; deterioração de serviços já executados (subleito exposto à chuva antes da pavimentação).
Ação Preventiva	Prever no cronograma físico-financeiro margem de segurança para períodos chuvosos; programar os serviços críticos — especialmente terraplenagem (78.000 m³), compactação e execução de CAUQ — para períodos climaticamente favoráveis; exigir que a contratada registre diariamente no Diário de Obra as condições meteorológicas.
Responsável (Prev.)	Fiscal do contrato / Contratada
Ação de Contingência	Solicitar prorrogação justificada do prazo contratual, nos termos do art. 115 da Lei nº 14.133/2021, mediante documentação comprobatória (registros do Diário de Obra, dados meteorológicos); comunicar à concedente do convênio eventual impacto no cronograma; reprogramar as frentes de serviço.
Responsável (Cont.)	Gestor do contrato / Setor de Convênios



RISCO 07 — Execução de serviços em desconformidade com o projeto executivo e/ou normas da ANAC (RBAC 154)

Campo	Descrição
Fase	Gestão do Contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Comprometimento da segurança operacional da pista; inviabilização da homologação/registo junto à ANAC; necessidade de retrabalho com custos adicionais e atraso; responsabilidade civil e criminal em caso de acidente aeronáutico.
Ação Preventiva	Fiscalização técnica rigorosa e contínua por engenheiro(s) do Município; exigir controle tecnológico dos materiais e serviços (ensaios de compactação, CBR, medição de atrito de pista, verificação de espessura das camadas); conferência das cotas de projeto por meio de levantamento topográfico; verificação de conformidade com as especificações do RBAC 154.
Responsável (Prev.)	Fiscal do contrato (Engenheiros Civis)
Ação de Contingência	Determinar a paralisação imediata dos serviços em desconformidade; exigir refazimento às custas da contratada, sem ônus para o Município; recusar a medição dos serviços defeituosos; registrar as ocorrências no Diário de Obra; aplicar sanções contratuais.
Responsável (Cont.)	Fiscal do contrato / Gestor do contrato

RISCO 08 — Abandono da obra pela contratada

Campo	Descrição
Fase	Gestão do Contrato



Campo	Descrição
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Paralisação total da obra; deterioração dos serviços já executados; comprometimento dos recursos do convênio estadual; necessidade de nova contratação com custos adicionais e perda de tempo.
Ação Preventiva	Exigência de garantia de execução de 5% do valor contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021); verificação periódica de regularidade fiscal e trabalhista da contratada; pagamento vinculado exclusivamente a medições aprovadas pelo fiscal; acompanhamento do cumprimento do cronograma físico-financeiro com identificação precoce de atrasos.
Responsável (Prev.)	Fiscal do contrato / Gestor do contrato
Ação de Contingência	Execução da garantia contratual; aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021 (multa, impedimento de licitar, declaração de inidoneidade); convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação (art. 90, §2º) ou realização de nova licitação; comunicação imediata à concedente do convênio.
Responsável (Cont.)	Gestor do contrato / Assessoria Jurídica / Setor de Convênios

RISCO 09 — Irregularidades trabalhistas e/ou previdenciárias da contratada durante a execução

Campo	Descrição
Fase	Gestão do Contrato
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Responsabilidade subsidiária do Município (art. 121, §2º, da Lei nº 14.133/2021); autuações trabalhistas; interrupção dos serviços por



Campo	Descrição
	ação de fiscalização do trabalho; passivo trabalhista.
Ação Preventiva	Exigir, como condição para pagamento de cada medição, a apresentação de comprovantes de pagamento de salários, FGTS (GFIP/SEFIP) e INSS (GPS) dos empregados da contratada e das subcontratadas vinculados à obra, conforme previsto no edital. Verificar periodicamente a regularidade fiscal e trabalhista da contratada (CND, CRF-FGTS, CNDT).
Responsável (Prev.)	Fiscal do contrato
Ação de Contingência	Retenção de pagamentos até regularização; notificação à contratada com prazo para saneamento; comunicação ao Ministério do Trabalho e Emprego; em último caso, extinção do contrato com aplicação de sanções.
Responsável (Cont.)	Gestor do contrato / Assessoria Jurídica

RISCO 10 — Variação significativa nos preços de insumos asfálticos (CAP, emulsão, CM-30) durante a execução

Campo	Descrição
Fase	Gestão do Contrato
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato; resistência da contratada em adquirir e fornecer os materiais asfálticos; paralisação dos serviços de pavimentação (que representam 42,67% do valor da obra).
Ação Preventiva	Previsão de cláusula de reajuste contratual vinculada ao INCC-M após



Campo	Descrição
	12 meses da data-base do orçamento (conforme previsto no TR, item 1.6); acompanhamento periódico dos preços praticados pela ANP para materiais asfálticos.
Responsável (Prev.)	Setor de Engenharia / Gestor do contrato
Ação de Contingência	Avaliar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela contratada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021; negociação com a contratada para adequação de cronograma; em caso extremo, repactuar os valores das parcelas afetadas mediante termo aditivo fundamentado.
Responsável (Cont.)	Gestor do contrato / Assessoria Jurídica

RISCO 11 — Problemas com a subcontratação (irregularidades da subcontratada ou execução deficiente)

Campo	Descrição
Fase	Gestão do Contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Comprometimento da qualidade dos serviços de sinalização horizontal, cercamento de proteção ou plantio de grama; irregularidade fiscal ou trabalhista da subcontratada; responsabilização da contratada principal e, subsidiariamente, do Município.
Ação Preventiva	Análise prévia da documentação da subcontratada pela fiscalização, conforme previsto no subitem XVII.8 do ETP (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica quando aplicável); fiscalização dos serviços subcontratados com o mesmo rigor aplicado aos serviços executados diretamente pela contratada principal.



Campo	Descrição
Responsável (Prev.)	Fiscal do contrato
Ação de Contingência	Rejeição fundamentada da subcontratação pela fiscalização; determinação para que a contratada substitua a subcontratada no prazo de 15 dias corridos ou assuma diretamente a execução das parcelas subcontratadas (conforme subitem XVII.10 do ETP); aplicação de sanções à contratada principal se configurada culpa ou omissão na supervisão da subcontratada.
Responsável (Cont.)	Fiscal do contrato / Gestor do contrato

RISCO 12 — Risco de perda ou glosa de recursos do convênio estadual

Campo	Descrição
Fase	Gestão do Contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Perda parcial ou total dos recursos do Termo de Convênio nº 2026TR000884; necessidade de devolução de valores ao Estado de Santa Catarina; comprometimento da conclusão da obra; eventual instauração de tomada de contas especial.
Ação Preventiva	Assegurar que a execução da obra e a prestação de contas observem rigorosamente as cláusulas do convênio; manter controle documental organizado (medições, notas fiscais, boletins de medição, registro fotográfico, diário de obra, ART, laudos de controle tecnológico); executar a obra dentro do prazo de vigência do convênio; cumprir os requisitos de contrapartida municipal.
Responsável (Prev.)	Gestor do contrato / Setor de Convênios



Campo	Descrição
Ação de Contingência	Solicitar prorrogação do convênio junto ao Estado de Santa Catarina, com antecedência e documentação justificativa; complementar recursos com contrapartida municipal se necessário; corrigir eventuais irregularidades apontadas pela concedente antes do vencimento do prazo de prestação de contas.
Responsável (Cont.)	Gestor do contrato / Setor de Convênios / Assessoria Jurídica

Itapiranga/SC, 10 de junho de 2026.

Régis Kuermer Bittencourt
Engenheiro Civil
Matrícula: 14978/01

Gilberto Pacheco Descovi
Engenheiro Civil
Matrícula: 16231/02

Sérgio Luis Reckziegel
Sec. Mun. de Administração, Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 14795/01



Município de
Itapiranga
SANTA CATARINA

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br
Site: itapiranga.atende.net
Fone: 49.3678-7700